



## **Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**

### **TERMO ADITIVO N. 030/2020**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 035/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 54ª Zona Eleitoral – Sombrio/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, às fls. 130 e 143 do PAE n. 16.713/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Pedro Luiz de Oliveira, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n. 471.907.959-87, doravante denominado LOCADOR, residente e domiciliado em Sombrio/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 035/2015 fica prorrogado até 30/11/2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO**

2.1. Conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato n. 035/2015, o valor mensal devido ao Locador, considerando o percentual de reajuste de 3,8012416%, passa a ser, a partir de 10 de março de 2020, de R\$ 4.038,42 (quatro mil, trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 035/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 4 de maio de 2020.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA  
PROPRIETÁRIO